



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025**

O **PREGOEIRO** oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2025** cujo **OBJETO** é a prestação de serviço de segurança desarmada para os prédios das diversas secretarias do município e praças públicas do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **18/03/2025**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 24 de fevereiro de 2025.

**Francisco Barboza de Moraes**

**Pregoeiro Oficial**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de palco de pequeno porte, sistema de sonorização de pequeno porte, iluminação de pequeno porte e gerador 180KVA para os diversos eventos no município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO LTDA - PAJEU ENTRETENIMENTO & LOCAÇÃO ME - CNPJ: 11.422.741/0001-87, com sede na Rod. PE 320, 1520, Sala 02 km 35, centro, Flores/PE, CEP: 56.850-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025**

**OBJETO:** Serviços especializados para execução da escrituração contábil tributária ao cumprimento das obrigações da Instrução Normativa RFB no 2.043, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e/ou Convênios.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

**CONTRATADO:** RODRIGO FERREIRA LOPES - ARENA ITA ME - CNPJ: 27.870.165/0001-70, com sede no Lot. Major Crizanto, SN, lote 1 quadra G, Fazenda, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), com valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 25/02/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 037 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 118, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 004/2025, expedido pelo Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, que solicita a cessão do servidor público **CÍCERO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRO, para o exercício de suas funções no Gabinete do Prefeito do Município de Diamante/PB;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o servidor **CÍCERO DE SOUSA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de MERENDEIRO, Matrícula Nº 20858, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com exercício laboral na EMEIFM Maria Sinharinha de Azevedo, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo junto ao Gabinete do Prefeito do Município de Diamante - PB.

**Art. 2º** O ônus pela remuneração ou salário do servidor é do órgão cessionário.

**Art. 3º** A cessão em tela terá o prazo até dois anos, sendo facultada sua prorrogação, mediante juízo de conveniência e oportunidade a cargo da Administração dos entes federados ou dos poderes se coexistir interesse administrativo mútuo, conforme prescrito no artigo 13 da Lei Municipal Nº 644 de 03 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

**Art. 5º** Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2025.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 21 de Fevereiro de 2025.

  
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL